ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI
GABINETE DA VEREADORA

Myrella Soares

Indicação nº 97 /2021

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, a capacitação das funcionárias da Casa da Mulher para realização de Registro de Ocorrência de Violência Doméstica e familiar contra a Mulher, através da plataforma eletrônica ***DELEGACIA ELETRÔNICA.***

Justificativa: A casa da Mulher deve ser lugar de acolhida para as mulheres que se sentem oprimidas, ameaçadas e vítimas de violência. O ambiente da casa proporcionaria às vítimas a possibilidade de serem ouvidas sem julgamentos, dando-lhes respaldo em suas queixas, além de fortalecer os vínculos com os demais serviços da Casa da Mulher, CREAS e CRAS.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021

Câmara Municipal de Bariri
30 AGO. 2021
PROTOCOLO Nº 684

Myrella Soares da Silva
Vereadora
Procuradora Especial da Mulher